

Ata nº 23/2024. Aos vinte dias do mês de dezembro de 2024, às 10 horas, foi realizada reunião extraordinária Conjunta do Comitê de Investimento com a participação dos membros Renato dos Santos Timotheo, Luiz Paulo Ferreira Madureira e André Guedes Rodrigues, e do Conselho Administrativo com a participação dos membros João Batista Luiz de Azevedo, Carina da Silva Meirelles, Leniza Rezende Penha, Aline Cândido Lopes de Oliveira e Rosely de Oliveira - do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra – SJBPREV. Participou também da reunião a Diretora jurídica do SJBPREV, Srª Aline Tavares Maciel. O Diretor Executivo do SJBPREV, Sr. Renato dos Santos Timotheo, saudou aos demais membros, e o primeiro assunto abordado foi sobre a Lei 1270/2024, de 12 de dezembro de 2024, “altera Lei nº 387/2015, de 29 de dezembro de 2015”, que trata da concessão de empréstimos na modalidade consignado para os servidores públicos em atividade, aposentados e pensionistas, vinculados ao SJBPREV, desde que observadas condições previstas em resolução do CMN – Conselho Monetário Nacional. Em seguida apresentou um resumo atualizado do cenário econômico e informações financeiras do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra – SJBPREV, falou sobre a meta atuarial e Política de Investimentos 2025, que é o documento que estabelece as diretrizes, fundamenta e norteia o processo de tomada de decisão de investimentos dos recursos previdenciários. No momento seguinte fez a leitura da política de investimentos 2025, na íntegra, de acordo com o que determina a legislação vigente, especialmente a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4963/21/2021 (“Resolução 4963/21”) e a Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência nº 1.467/22/2022 (“Portaria 1.467/22”) que dispõem sobre as aplicações dos recursos dos RPPS. Foi aprovada por unanimidade a meta atuarial de 2025, em 5,23%. Para finalizar, o Conselho Administrativo indicou a servidora Christiane Melo, para o cargo de membro do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra – SJBPREV, de acordo com o artigo nº 15, Caput da Lei nº 388/2015. Nada mais havendo a tratar a presente ata foi assinada por mim, Carina da Silva Meirelles, e pelos demais presentes.



Renato dos Santos Timotheo



Luiz Paulo Ferreira Madureira



André Guedes Rodrigues



Rosely de Oliveira



João Batista Luiz de Azevedo



Carina da Silva Meirelles



Aline Cândido Lopes de Oliveira



Leniza Rezende Penha



Aline Tavares Maciel